



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 016/2017.

DATA: 22/03/2017.

AUTOR: CLAUDIO JOSÉ DA SILVA.

**ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A RETOMADA DAS OBRAS E ILUMINAÇÃO NAS RUAS ARATU E AINHANGÁ NO BAIRRO COSME E DAMIÃO, NESTE MUNICÍPIO."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de março de 2017

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 23 de março 2017 pelo Ofício N.º 021/2017

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	22 / 03 / 2017
Nº	016 LIVº 07 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA (CACAU)

INDICAÇÃO

**INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Japeri - RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feita a retomada das obras e por iluminação na Rua: Aratu no Bairro: Cosme e Damião neste Município.

Sala das sessões, 21 de março de 2017

*Cláudio José da Silva*

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA (CACAU)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar e garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores deste bairro pois nele encontra-se um treixo em péssimas condições é uma reivindicação antiga dos seus moradores.

*Cláudio José da Silva*

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	23 / 03 / 17.
<i>Alfonso A. P. Bernardes.</i>	